



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 293/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições, devidamente autorizados através da Lei Municipal nº 29 de 30 de dezembro de 2010, com base no seu artigo 14º, Resolvem:

**Art. 1º** – Em cumprimento a liminar proferida nos autos do processo nº **0000678-92.2013.805.0018**, conceder um acréscimo de 20 (vinte) horas, a título de regime diferenciado de trabalho a professora da rede municipal ***Maria Aparecida Alves dos Santos***, assegurando – lhe proporcionalmente os direitos e vantagens inerentes à nova situação, ficando a sua lotação para este fim designada para a Escola Municipal Santa Rosa, localizada no Povoado da Sambaíba, no turno vespertino, como Profª. substituta, na turma de multietapa do ensino fundamental de 08 e 09 anos, 4S4A5A – V, da profª licenciada Luciana Silva Ferreira.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 22/10/2013

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 12 de novembro de 2013.

***Artur Silva Filho***  
PREFEITO MUNICIPAL

***Washington Leandro da Cruz Gomes***  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.